



REDE CATARINENSE DE CENTROS DE INOVAÇÃO

INSTRUÇÃO 01/2020

ASSUNTO: NOMECLATURA DOS CENTROS DE INOVAÇÃO PERTENCENTES À REDE

Na implantação da Rede Catarinense de Centros de Inovação, um dos princípios que tem sido adotados pelo Governo de Santa Catarina é o equilíbrio entre a valorização das singularidades regionais e uma padronização de elementos que configurem a existência de uma Rede.

O fortalecimento da Rede tem como objetivo maior o fortalecimento de cada um dos Centros e a expansão das suas capacidades a fim de que todas as regiões do estado possam acelerar sua guinada econômica rumo à nova economia.

Levando em conta esses princípios de singularidade e padronização, a presente Instrução estabelece diretrizes relacionadas ao nome e identidade visual dos Centros que ainda **não** estão em operação.

A recomendação é de que:

- a. Seja mantida a nomenclatura "Centro de Inovação";
- b. Que a expressão "Centro de Inovação" seja seguido pelo nome do município ou da microrregião¹;
- c. Podendo o nome ser complementado, ou não, conforme construção e estudos locais.

Conforme os exemplos:

- Centro de Inovação Vale do Rio do Peixe - Inovale
- Centro de Inovação de Jaraguá do Sul - Novale Hub
- Centro de Inovação de Blumenau

¹ O recorte regional oficial adotado é o das Associações de Municípios, conforme prevê o Guia de Desenvolvimento de Ecossistemas e Centros de Inovação



REDE CATARINENSE DE CENTROS DE **INOVAÇÃO**

Fl. 01 de 2 da Instrução 01/2020.

Destacando, uma vez mais, que essa Instrução aplica-se apenas aos Centros que ainda não estão em operação.

Florianópolis, 15 de julho de 2020.

RAFAEL SOUZA MEYER
Diretor de Ciência, Tecnologia e
Inovação

ROGÉRIO LUIZ SIQUEIRA
Secretário de Estado do
Desenvolvimento Econômico
Sustentável